

## REITORIA

### PORTARIA n. 19/2018/REITORIA

Delega competência ao Diretor de Ensino para assinatura de contratos de prestação de serviços e certificados.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC,  
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Ensino de Graduação, Marcelo Feldhaus, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais e certificados no âmbito do ensino de graduação.

Parágrafo único - Eventuais atos expedidos a partir de 30 de janeiro de 2018, ficam convalidados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de março de 2018.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**